

## **EDITAL DE VENDA AMBULANTE PERMANENTE NO CONCELHO DO PORTO 2021**

José Manuel da Fonseca Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia Bonfim;  
Ernesto Fortunato Neves Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã;  
Alberto Amaro Guedes Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos;  
António Castanheira Fernandes Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde;  
Ana Júlia Teixeira da Motta de Almeida Campos Furtado, Presidente da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde;  
António José Gonçalves Fonseca, Presidente da Junta da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória,  
e  
Carla Sofia da Silva Soares Maia, Presidente da Junta da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos,

ao abrigo da competência delegada pelos Contratos Interadministrativos, celebrados com a Câmara Municipal do Porto nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovados pelas respetivas Assembleias de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual,

### **vêm tornar público:**

A disponibilização dos locais constantes das plantas publicadas no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto (em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)) e consultáveis nos serviços administrativos de cada uma das Juntas/União de Freguesias, para atribuição, no ano de 2021, de título de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante permanente de castanhas, pipocas, algodão doce e balões, gelados, artigos desportivos, velas, cera e flores e artigos de venda “saco às costas” na praia, estes últimos apenas disponíveis para a União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos de cada uma das respetivas Juntas/União de Freguesias, de candidaturas que serão objeto de posterior sorteio.

A ocupação de lugares deverá observar as regras definidas relativas aos impedimentos da ocupação do espaço público previstas no Anexo I.

Os produtos, os períodos de apresentação de candidaturas e os locais, datas e horas de realização dos sorteios da venda ambulante são os infra listados:

| Produtos                       | Períodos de candidatura | Sorteios                                                                               |          |       |
|--------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
|                                |                         | Local(s) de das Juntas)                                                                | Data     | Hora  |
| Velas, cera e flores           | 19 maio a 8 junho       | Junta de Freguesia do Bonfim                                                           | 29 junho | 10h00 |
|                                |                         | Junta de Freguesia Campanhã (Auditório)                                                | 01 julho | 10h00 |
|                                |                         | União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos                                   | 05 julho | 10h00 |
| Gelados                        | 19 maio a 25 maio       | Junta de Freguesia de Ramalde                                                          | 14 junho | 10h00 |
|                                |                         | União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde                               | 02 junho | 10h00 |
|                                |                         | Junta de Freguesia de Paranhos                                                         | 15 junho | 10h00 |
|                                |                         | União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória | 21 junho | 10h00 |
| Pipocas, algodão doce e balões | 19 maio a 25 maio       | Junta de Freguesia do Bonfim                                                           | 18 junho | 10h00 |
|                                |                         | Junta de Freguesia de Campanhã                                                         | 11 junho | 10h00 |
|                                |                         | Junta de Freguesia de Ramalde                                                          | 14 junho | 10h00 |
|                                |                         | União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde                               | 02 junho | 10h00 |
|                                |                         | Junta de Freguesia de Paranhos                                                         | 15 junho | 10h00 |
|                                |                         | União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos                                   | 21 junho | 10h00 |
|                                |                         | União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória | 21 junho | 14h00 |
| Castanhas                      | 19 maio a 8 junho       | Junta de Freguesia do Bonfim                                                           | 29 junho | 10h00 |
|                                |                         | Junta de Freguesia de Campanhã                                                         | 01 julho | 10h00 |
|                                |                         | Junta de Freguesia de Ramalde                                                          | 30 junho | 10h00 |
|                                |                         | União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde                               | 28 junho | 10h00 |
|                                |                         | Junta de Freguesia de Paranhos                                                         | 02 julho | 10h00 |
|                                |                         | União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos                                   | 05 julho | 10h00 |
|                                |                         | União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória | 22 set.  | 10h00 |
| Artigos Desportivos            | 19 maio a 8 junho       | Junta de Freguesia de Campanhã (Auditório)                                             | 29 junho | 10h00 |
|                                |                         | Junta de Freguesia de Ramalde                                                          | 30 junho | 10h00 |

| Produtos                                                                                         | Períodos de candidatura | Sorteios                                                 |          |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------|----------|-------|
|                                                                                                  |                         | Local (sede das Juntas)                                  | Data     | Hora  |
| Produtos pré confeccionados (bolas de berlim, língua da sogra, bolacha americana e batata frita) | 19 maio a 25 maio       | União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde | 02 junho | 10h00 |

Os sorteios de "Gelados", "Pipocas, algodão doce e balões" e "Castanhas" apesar de serem realizados no mesmo dia, são alvo de candidaturas e sorteios distintos.

As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V - artigo E-5/1.º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Porto) e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo II, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no Anexo III.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos de cada uma das Juntas/União de Freguesias a que correspondam os lugares e no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto.

Considerando a situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19, os vendedores autorizados deverão respeitar as regras de higiene e sanitárias definidas pela Direção-Geral da Saúde, tendo sempre em conta que dependendo da evolução da epidemia, poderá ocorrer o cancelamento das respetivas autorizações.

Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto e num jornal de grande circulação e subscrito pelos Presidentes das Juntas/União de Freguesias.

Porto, 18 de maio de 2021

Os Presidentes de Juntas/Uniões de Freguesias

Presidente da Junta de Freguesia Bonfim



---

Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã



---

Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos



---

Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde



---

Presidente da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde



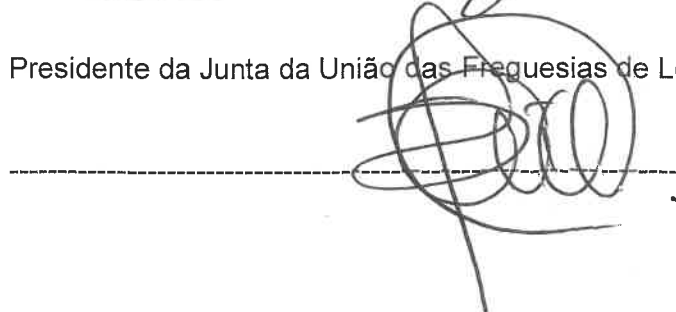
---

Presidente da Junta da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória



---

Presidente da Junta da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos



---